



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1086

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1086

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 24, de 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Responsável Técnico e Gestor Contábil do Município de Coroados/SP, perante a obra que visa a construção do Prédio destinado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), perante o Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor Fabrício Gonçalves de Oliveira, Secretário de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, inscrito no CREA nº 5069244485, para respectivamente, exercer a função de Responsável Técnico do município de Coroados/SP, pela elaboração do projeto de construção da obra que visa a construção do Prédio destinado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), perante o Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - DESIGNAR o Senhor Elder Vignoto Miranda, Contador, inscrito no CRC nº 1SP172689/0/O para exercer as funções de Gestor Contábil do Município, para a execução da construção do Prédio destinado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), perante o Convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Coroados/SP, 02 de abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 25, de 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, nos moldes da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de

2013”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2023, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 175/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Coroados/SP, 02 de abril de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal de Coroados - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1086

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J. nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 - Centro - CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 - Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para **Aquisição e Instalação de Playground** para a Creche Escola "Carina Castilho Varoni", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir do aceite definitivo pelo fiscal do contrato, com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de certificação do fiscal do contrato comprovando a entrega, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **05/04/2024**.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias uteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 02 de Abril de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal